

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO-CMT

---

### PARECER UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**ORIGEM:** PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

**ASSUNTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

**INTERESSADO:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em apreciação aos autos do Contrato Administrativo nº 010/2021 de 21 de maio de 2021, remetidos pelo Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã a esta Unidade de Controle Interno, cujo objeto respalda a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, torna público e conhecido o parecer a seguir:

A empresa vencedora do Certame Administrativo nº 009/2021, **ROSIVALDO FERREIRA DA LUZ 02480978303**, inscrita no **CNPJ sob nº 40.906.374/0001-95**, ficará investida idoneamente de prestar os serviços avençados, satisfazendo os parâmetros descritos nas cláusulas contratuais.

- 1- O Contrato Administrativo em referência, está devidamente datado;
- 2- O objeto está corretamente identificado e seu preço estabelecido no valor **R\$ 14.504,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS)**, conforme resultado demonstrado;
- 3- Consta a Cláusula de Dotação Orçamentária;

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO-CMT

---

- 4- A vigência se dará a partir da data da assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021;
- 5- O Contrato institui a forma e a prestação dos serviços;
- 6- O Contrato Administrativo teve sua origem no Processo Administrativo nº 010/2021, através do instrumento Dispensa de Licitação nº 006/2021;
- 7- O Contrato está devidamente assinado pelas partes;
- 8- Amparado pela Portaria de Designação do Fiscal de Contrato.

Desta feita, a Controladoria de Controle Interno – CMT, ultima pela procedência do aludido processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 e atesta estar revestido de todas as formalidades legais para seu correto prosseguimento, devendo ser procedida a regular e necessária assinatura de Contrato, por observar as cláusulas necessárias acostadas no Art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Tucumã/PA, 24/05/2021.

**ROBERTA TREMARIN**  
Coordenadora Unid. Controle Interno  
Portaria CMT 03/2021